

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 421/2025/CPA2/UAC/DIOP

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 348/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

**OBJETO**

Aquisição e entrega de **Colete Institucional Reflexivo**.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Prazo para envio da proposta:	<b>ATÉ 10h de 04/11/2025</b>
Plataforma de envio:	<b>aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br</b> <b>DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS</b> <b>UASG: 932133</b>
Prazo de entrega dos itens:	<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>
Informações disponíveis em nosso site:	<b><a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a></b>
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as <b>23h59 do dia 03/11/2025</b> , exclusivamente pelo e-mail <b>aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br</b> <b>Assunto:</b> Aos cuidados da CPA2. <b>Destinatário:</b> Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA**

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.

1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, a desritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características do item constam no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA										
1	<b>Colete Reflexivo</b>	<p>Colete confeccionado em tecido microfibra 100% poliéster tipo Rip Stop, com acabamento repelente à água, resistente e de fácil manutenção. Deverá possuir faixa reflexiva, 2 linhas horizontais e 2 linhas verticais. Modelo unissex, com fechamento frontal em zíper de alta resistência, na mesma cor do tecido. Possui quatro bolsos frontais funcionais, com reforço nas costuras para maior durabilidade. Cor: Azul-escuro - CMYK : 100/ 50/ 0/ 40 (RGB : 0/ 73/ 127) Deve conter aplicação dos logotipos institucionais (frente e costas), realizados em serigrafia ou sublimação, conforme identidade visual fornecida pela contratante anexo a este processo.</p> <p><b>A distribuição dividida por tamanho é a apresentada a seguir:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th><th>TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>21</td><td>31</td><td>41</td><td>31</td><td>124</td></tr></tbody></table>	P	M	G	GG	TOTAL	21	31	41	31	124	124	Unidade
P	M	G	GG	TOTAL										
21	31	41	31	124										

### CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando condicionado à posterior verificação de conformidade com as especificações constantes desta solicitação de compra e/ou serviços.
- Caso, durante a entrega ou no processo de conferência, seja constatado que os materiais estão em desacordo, total ou parcial, com as especificações da solicitação e/ou com a proposta apresentada, estes poderão ser recusados de imediato. Nessas hipóteses, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, arcando integralmente com todos os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.
- O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, excepcionalmente e mediante justificativa, por igual período, quando houver necessidade de diligências para confirmação do atendimento das exigências contratuais.
- O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.
- As entregas deverão ser realizadas em perfeitas condições de uso, no local indicado, acompanhadas das respectivas notas fiscais, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, mediante agendamento prévio.
- **Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.**

#### Endereço para Entrega:

Sede Administrativa:

SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar

Brasília - DF

CEP: 70.701-050

## **Simulação do colete com aplicação da logomarca da AgSUS:**

**Colete** Microfibra 100% poliéster Rip Stop com acabamento repelente à água.  
Unissex fechamento com zíper mesma cor do tecido, quatro bolsos frontais.  
Aplicação de logotipos (frente e costas) em serigrafia ou sublimação.



- A Unidade de Comunicação disponibilizou o arquivo em formato PDF, elaborado após solicitação inicial para a confecção da arte solicitado por essa coordenação, contendo os elementos gráficos em arquivos separados, destinados à correta aplicação no material.
- É fundamental que todos os elementos sejam reproduzidos fielmente conforme o anexo, sem qualquer modificação nas cores, tamanhos, proporções ou posicionamentos, a fim de assegurar a padronização visual e a integridade da identidade institucional da AgSUS.

### **3. DA VIGÊNCIA**

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única e integral do objeto contratado.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. **Prazo para entrega:** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

**LOCAL DE ENTREGA**

MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Brasília / DF	Sede Administrativa: SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar Brasília - DF CEP: 70.701-050

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br)
- **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004

**5. DA AMOSTRA**

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.3. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.4. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

**7. DA PROPOSTA**

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 03/11/2025**, exclusivamente para o e-mail: [aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br). As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
<b>Razão Social</b>	
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>CNPJ</b>	

	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li> <li>• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li> </ul>
<b>Endereço</b>	Com CEP
<b>Telefone(s) de Contato</b>	Com DDD
<b>Dados Bancários</b>	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
<b>Representante Legal</b>	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li> <li>• Procuração específica para fins deste processo;</li> <li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li> </ul>
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>E-mail do Representante Legal</b>	
<b>Validade da Proposta</b>	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
<b>Prazo de Entrega</b>	Informar em dias corridos (não úteis)
<b>Valor Unitário de Cada Item</b>	

#### Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

**(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002**